

"O MEU DESTINO E' O CATETE"

PAULO DUARTE — II *CMP 1.2.6.12*

200 milhões de cruzeiros arrecadados anualmente do jogo e da prostituição — Assalto ao Banco do Estado e à Caixa Economica — Ademar lança-se à dança dos milhões — O caso dos bonus rotativos — Mais de 600 milhões de cruzeiros embolsados pelo presidente do P. S. P. — As transações Imobiliarias do grupo A. de Barros e os negócios de Aerovias — Os prejuizos dados ao Estado -
(Transcrição, a pedido de "O Estado de São Paulo", de 23-6-54)

A fortuna amealhada pelo sr. A. de Barros, durante a interventoria, estava muito aquém dos seus sonhos. Estes iam ser realizados depois de sua eleição para governador, com o jogo, as comissões com empreiteiros e negociatas de toda natureza. Disseminado o jogo em todas as suas modalidades na Capital, estendeu-se ele depois pelo Interior. Bicho, bingó "bookmakers", cassinos passaram a funcionar nas grandes cidades, principalmente Santos e Guarujá, onde se abriram quatro cassinos, todos tributários da "caixinha", como os demais "estabelecimentos". Dada a proteção e a segurança com que funcionavam as batatas, alguns de casas de prostituição a elas estenderam a jogatina, a fim de garantir o funcionamento da atividade torpe, pagando o seu tributo à "caixinha"! Cerca de cinquenta bordéis novos abriram-se acintosamente em São Paulo, todos localizados em bairros residenciais, funcionando sem nenhuma reserva, alardeando os seus proprietários a sua importância política junto ao governo do sr. A. de Barros!

EMPRESTIMOS ESCANDALOSOS

Mas nem só de jogo e de prostituição vivia a "caixinha". Esta arrecadava anualmente dos batoteiros apenas cerca de 200 milhões de cruzeiros. As comissões de 30 e mais por cento sobre as empreitadas de obras publicas e porcentagens que eram também exigidas de todos que tivessem a receber quaisquer quantias do tesouro, iam a milhões de cruzeiros. Toda a maquina do Estado era usada como propriedade de sua. Os insitutos oficiais de credito foram postos a serviço do grupo ademarista. Na Caixa Economica do Estado, só a sua Imobiliaria Aricanduva contraiu, em dezembro de 1950, um emprestimo de 85 milhões! A Industria Gráfica Siqueira, de que ele se tornou um dos donos, obteve, do Banco do Estado, um emprestimo de 45 milhões. No mesmo banco recebeu a Sociedade Imobiliaria Noroeste do Paraná mais de 45 milhões! A Aerovia, de sua propriedade e dirigida por um seu filho, tirou da Caixa Economica de São Paulo 48 milhões, da mesma Caixa Economica do Estado, a sua empresa Lacta recebeu 15 milhões. E assim por diante, emprestimos feitos irregularmente, em desacordo com os regulamentos dos insitutos e com garantias avaliadas por amigos e correligionarios ou protegidos seus, como veremos. Para o sustento de sua politica eleitoral, chegou ele a fazer que a Caixa Economica Estadual, cujo territorio de ação é exclusivamente o territorio de São Paulo, emprestasse 25 milhões de cruzeiros praticamente sem garantias, para o governo golano pagar vencimentos atrasados do funcionalismo e subsídios dos deputados tambem em atraso! Mais ainda, em seu proprio nome, o sr. A. de Barros retirou da Caixa Economica Cr\$ 4.500.000,00 e de que maneir! Veremos isso por miúdo, depois.

O CASO DAS APOLICES

Crimes assim contra a coisa publica iam fazendo do sr. A. de Barros um politico de "prestigio", a sua fortuna e a ruina de São Paulo. Em 1946, ao assumir o sr. A. de Barros o governo, o total da divida publica do Estado de São Paulo era de Cr\$ 5.438.385.446,90. Ao deixar o governo, em 1951, legava o sr. A. de Barros ao seu sucessor, uma divida de Cr\$ 15.319.910.814,50. Quase três vezes mais, uma quantia astronômica! A divida fundada ia, no instante da posse do sr. Ademar, a Cr\$ 2.677.481.500,00. Ao deixar ele o governo, estava elevada para Cr\$ 6.690.959.900,00! Os bonus rotativos passaram de Cr\$ 5.710.700,00 para Cr\$ 3.910.078.070,00! Houve um aumento de 684 vezes no volume de bonus a serem resgatados! Em 1946, como restos a pagar, isto é, encargos do Tesouro para com fornecedores, figuravam a quantia de Cr\$ 710.448.014,60. Ao sair, deixou o sr. A. de Barros essa mesma rubrica com Cr\$ 3.890.008.548,40!!! O pagamento de juros da divida publica

alcançava em 1946, Cr\$ 175.713.721,80. O sr. A. de Barros puxou essa soma para 420 milhões. Mais do que o orçamento de muitos Estados.

Um dos titulos que mereceram predileção especial dos desatinos ademaristas, foi o chamado apolices unificadas. A Secretaria da Fazenda, depois de estudar a unificação da divida fundada e fluutuante do Estado, apresentara ao interventor Fernando Costa o anteprojeto que se tornou o decreto-lei n. 14.744, o qual pelas apolices unificadas, fixou em 6 por cento as taxas de juros dessas dividas que iam de 5 a 8 por cento ao ano. Esse decreto, com este objetivo, e ainda o da amortização da divida externa, autorizou uma emissão de apolices num total de Cr\$ 4.200.000.000,00 em series de Cr\$ 600.000.000,00. Nos dois governos que antecederam ao do sr. Ademar de Barros, isto é, governo Fernando Costa e governo Macedo Soares, emitiram-se apolices num total de Cr\$ 1.710.345.060,00 com resultado liquido para o Tesouro de Cr\$ 1.709.625.950,00. Só no governo Ademar, foram emitidas apolices unificadas no valor nominal de Cr\$ 2.489.655.000,00 O liquido apurado pelo Tesouro foi de Cr\$ 1.335.545.438,70 e o desagio atingiu a monstruosidade de Cr\$ 1.154.109.371,30!

A consequencia menos importante da insanía foi que as unificadas subscritas quase ao par nos governos anteriores, chegaram a ser lançadas, no governo Ademar, até praticamente pela metade do seu valor nominal!

O prejuizo do governo do Estado, com esse ato criminoso, que levaria à cadeia o seu responsavel em qualquer país policiado, atingiu a astronômica importância de Cr\$ 1.154.109.361,30, quase um milhão, duzentos mil contos!!! O espirito do decreto-lei brutalmente violado, tendo o Estado apurado apenas Cr\$ 1.335.535.438,70 (menos de um milhão e trezentos e cinquenta mil contos!), ficando a dever Cr\$ 2.489.655.000,00 (cerca de dois milhões e quinhentos mil contos!). O aumento dos encargos da divida publica, no governo Ademar, só com as unificadas, foi de 150 milhões de cruzeiros! Quando Ademar entrou para o governo, a cotação media das unificadas, na Bolsa Oficial de Valores, era de 99,99, quer dizer, praticamente 100 por cento. Ao deixar ele o governo, essa cotação havia caído a 53,23, quer dizer, praticamente 50 por cento!

Por estas coisas todas e outras que o sucessor do sr. A. de Barros encontrou um "deficit" pre-isto jamais registrado na vida financeira de São Paulo. Esse "deficit" era de Cr\$ 4.180.412.000,00!!! Só o encargo de uma lei eleitoreira, a lei 631, aumento do funcionalismo estadual, cobria, aproximadamente, um milhão de contos! Um bilhão de cruzeiros!

Como vimos, em apolices unificadas emitidas durante o seu periodo governamental, legou o "bandeirante da nova geração" ao Tesouro um encargo de divida fundada de Cr\$ 2.489.655.000,00 (cerca de dois milhões e quinhentos mil contos)! Só o serviço de juros dessa importância (6%) corresponde a quase 150 milhões de cruzeiros! Descontando-se o desagio e o mínimo de 30% desviados para o bolso do sr. Ademar de Barros, verifica-se que o Estado, nessa tragica aventura, ficou devendo Cr\$ 2.489.655.000,00, repitamos, cerca de dois milhões e quinhentos mil contos!!!

30% PARA ADEMAR

Ademar nunca construiu coisa alguma. A essa peça foi dado fóro de verdade para o "slogán" incrível de "rouba mas faz". A verdadeira formula ademarista, entretanto, devia ser: "roubou e nada fez". Mas isso veremos a seu tempo. Voltemos às unificadas, que se desviavam dos seus objetivos menos para obras publicas do que para beneficio do sr. Ademar de Barros e da famigerada "caixinha". Realmente, um antigo companheiro do sr. A. de Barros que com ele se desaveio, revelou da tribuna da Câmara Federal que dessas operações, pelo menos 30 por cento iam para o bolso de Ademar! Mas a coisa não parou aí. Dentre os bancos da praça de São Paulo que entravam nessas transações das unificadas e fornecedores e empreiteiros da Sorocabana e Araraquarense, figurava o Banco Cruzeiro do Sul, instituto sem nenhuma idoneidade moral e financeira pertencente ao grupo Jafet, intimamente ligado a Ademar e seus negócios. Pois um dia, esse banco cinicamente confessou-se incapaz de atender aos pedidos de liberação de depósitos feitos por quem de direito, numa soma inacreditavel de cerca de 400 milhões de cruzeiros!

150 MILHÕES PARA A "CAIXINHA"

Esse baneo, incrivelmente protegido tambem pelo governo federal, como é sabido, hoje sob o regime de intervenção do Banco do Brasil quando já devia ter sido liquidado, deu ao Estado de São Paulo um prejuizo de Cr\$ 1.240.303.392,00!!! Tambem isso é outra história como veremos depois, com todos os seus escabrosos pormenores. Por enquanto, registramos apenas que a comissão recebida pela "caixinha" nessa fraude monstruosa das apolices unificadas, só na parte ligada à Sorocabana e à Araraquarense, foi mais ou menos de 500 milhões de cruzeiros ou 500 mil contos!!!

Até aqui, o desmando administrativo apenas em relação às unificadas. Agora, vem a velhacaria politica e pessoal, vem o furto, vem o peculato, vem a patifaria, através das mesmas unificadas.

Realmente, para ocorrer a despesa com o prosseguimento de obras e fornecimentos já contratados pela Estrada de Ferro Sorocabana e Araraquarense, foram abertos, no Banco do Estado, vários e elevados creditos: um bilhão de cruzeiros à Sorocabana e 350 milhões de cruzeiros à Araraquarense. Um total enorme, pois, de Cr\$ 1.350.000.000,00.

Ambas as estradas, sacando por conta dessas verbas, emitiam cheques contra o Banco do Estado, a favor das firmas contratantes, cheques que tais firmas eram coagidas

a descontar na Secretaria da Fazenda, sob a forma de subscrição de apolices unificadas, cujas cautelias se depositavam nos bancos da praça, em depósitos vinculados a execução dos contratos de fornecimento e obras, depósitos que eram liberados contra a prova de medições de serviços ou faturas com visto das estradas. Essa operação dava às unificadas o papel de moeda corrente tremendamente desvalorizada e desmoralizada, desvirtuando-se o unico objetivo do emprestimo autorizado pelo citado decreto-lei 14.744, já que os titulos estavam servindo para pagar obras publicas. Para pagar obras publicas? Não. Essa questão de obras publicas é outra intrujice ademarista, como demonstraremos.

MILHÕES DE CRUZEIROS, EM APOLICES

chamadas ferroviarias, juros de 7% ao ano, cujos fundos deveriam ser aplicados em obras da mesma estrada Sorocabana. Merece da desmoralização do governo do sr. Ademar, a cotação desses titulos caíram logo a seguir, pois, de valor nominal de mil cruzeiros, a sua cotação na Bolsa de Titulos chegou a 540 cruzeiros.

E' que, consoante os seus metodos, o sr. Ademar de Barros começou a pagar empreiteiros e fornecedores daquela estrada com cautelias de apolices ferroviarias! Estes empreiteiros e fornecedores, necessitados de numerários, premidos pelos credores, passaram a desfazer-se das apolices. E disso, tirou o sr. Ademar um negócio maravilhoso, como vamos ver.

Um empreiteiro ou fornecedor da estrada apresentava uma fatura, mas como ia ser paga em apolices ferroviarias, acrescia na fatura o desagio das apolices. Assim, quem tivesse 540 mil cruzeiros a receber, apresentava fatura de um milhão! E recebia a cautela de mil apolices ferroviarias, no valor nominal de um milhão, na realidade porém com o valor venal de 540 mil cruzeiros! O fornecedor ou empreiteiro exibiam à diretoria da Sorocabana os certificados de medição de terra ou prova de entrega de mercadorias com as respectivas faturas. Por sua vez, a diretoria da Sorocabana oficiava ao Tesouro do Estado, através da Secretaria da Viação, pedindo emissão de tantos titulos correspondentes a tal importância. Era então o credor chamado por um agente de confiança de Ademar (tais agentes iam de simples capangas até secretários de Estado), o qual agente exigia a comissão mínima de 30 por cento para a "caixinha"!!!

RESUMAMOS AGORA O CAPITULO FERROVIARIAS:

O desagio desses titulos chegou a ser de 360 milhões de cruzeiros! A "caixinha" recebeu cerca de 150 milhões de cruzeiros! O Estado ficou devendo 900 milhões de cruzeiros! O Tesouro paulista desembolsa hoje de juros para o serviço das ferroviarias 36 milhões anualmente! O assunto todavia, não se esgotou ainda com referencia ao peculato com titulos publicos.

Depois das unificadas, depois das ferroviarias, há ainda os bonus rotativos.

OS "BONUS" ROTATIVOS

Vamos aos bonus rotativos. Como ninguém ignora, o Estado tem direito de emitir bonus rotativos como antecipação de receita. Esse recurso utilissimo a uma administração honesta, torna-se uma arma terrivel para o enriquecimento ilícito de administradores inidoneos.

Em todo o seu governo, o sr. Ademar de Barros emitiu Cr\$ 7.931.332.179,00 em bonus. Quase oito milhões de contos! Ao deixar o governo, em janeiro de 1951, o sr. Ademar de Barros deixou a importância de Cr\$ 3.910.078.070,00 em bonus não resgatados. Quase quatro milhões de contos!

No começo do governo Ademar, os bonus eram lançados ao tipo 94,78. Em agosto de 1950, haviam caído para 82,25; em dezembro do mesmo ano passaram a 81,66.

Os bonus rotativos eram negócio destinado principalmente a protegidos e sócios do ademarismo. Nesse sentido, todas as combinações criminosas foram feitas. A mais fraudulenta verificou-se com o já citado Banco Cruzeiro do Sul, do grupo Jaffet de dolorosa memória, aludido um pouco atrás.

De janeiro a abril de 1948, os bonus foram lançados ao tipo 95. De maio a novembro do mesmo ano, ao tipo 90. Nos meses de novembro e dezembro, o lançamento era ao tipo 94,50 para a série 15-12S.

Entretanto, em setembro desse mesmo ano de 1948, 72 milhões em bonus foram colocados ao tipo 90, foram entregues ao Banco Cruzeiro do Sul ao tipo 75!!! Em dezembro do mesmo ano, outros 72 milhões em bonus cotados a 94,50, eram entregues ao mesmo banco inidoneo ao tipo de 80!!! Finalmente, ao fim do mesmo mês de dezembro do mesmo ano de 1948, quando se colocavam tais bonus a 94,50, mais cerca de 50 milhões em bonus rotativos foram dados ao Banco Cruzeiro do Sul, ao tipo 85!!!

A diferença de lançamentos atinge a cerca de 30 milhões de cruzeiros! Como era natural, os bonus rotativos desmoralizavam-se cada vez mais. Tambem deles servia-se o sr. A. de Barros para pagar a fornecedores e a firmas e empresas constantes de serviço público. Sempre, evidentemente, mediante a comissão mínima de 30% para a "caixinha" porque quem a isso fugisse não recebia os seus créditos. Mas praticamente ninguém a isso fugia.

Entretanto, em setembro desse mesmo ano de 1948, 72 milhões em bonus foram colocados ao tipo 90, foram entregues ao Banco Cruzeiro do Sul ao tipo 75!!! Em dezembro do mesmo ano, outros 72 milhões em bonus cotados a 94,50, eram entregues ao mesmo banco inidoneo ao tipo de 80!!! Finalmente, ao fim do mesmo mês de dezembro do mesmo ano de 1948, quando se colocavam tais bonus a 94,50, mais cerca de 50 milhões em bonus rotativos foram dados ao Banco Cruzeiro do Sul, ao tipo 85!!!

A diferença de lançamentos atinge a cerca de 30 milhões de cruzeiros! Como era natural, os bonus rotativos desmoralizavam-se cada vez mais. Tambem deles servia-se o sr. A. de Barros para pagar a fornecedores e a firmas e empresas constantes de serviço público. Sempre, evidentemente, mediante a comissão mínima de 30% para a "caixinha" porque quem a isso fugisse não recebia os seus créditos. Mas praticamente ninguém a isso fugia.

Como era natural, os bonus rotativos desmoralizavam-se cada vez mais. Tambem deles servia-se o sr. A. de Barros para pagar a fornecedores e a firmas e empresas constantes de serviço público. Sempre, evidentemente, mediante a comissão mínima de 30% para a "caixinha" porque quem a isso fugisse não recebia os seus créditos. Mas praticamente ninguém a isso fugia.

Como era natural, os bonus rotativos desmoralizavam-se cada vez mais. Tambem deles servia-se o sr. A. de Barros para pagar a fornecedores e a firmas e empresas constantes de serviço público. Sempre, evidentemente, mediante a comissão mínima de 30% para a "caixinha" porque quem a isso fugisse não recebia os seus créditos. Mas praticamente ninguém a isso fugia.

Como era natural, os bonus rotativos desmoralizavam-se cada vez mais. Tambem deles servia-se o sr. A. de Barros para pagar a fornecedores e a firmas e empresas constantes de serviço público. Sempre, evidentemente, mediante a comissão mínima de 30% para a "caixinha" porque quem a isso fugisse não recebia os seus créditos. Mas praticamente ninguém a isso fugia.

Como era natural, os bonus rotativos desmoralizavam-se cada vez mais. Tambem deles servia-se o sr. A. de Barros para pagar a fornecedores e a firmas e empresas constantes de serviço público. Sempre, evidentemente, mediante a comissão mínima de 30% para a "caixinha" porque quem a isso fugisse não recebia os seus créditos. Mas praticamente ninguém a isso fugia.

Como era natural, os bonus rotativos desmoralizavam-se cada vez mais. Tambem deles servia-se o sr. A. de Barros para pagar a fornecedores e a firmas e empresas constantes de serviço público. Sempre, evidentemente, mediante a comissão mínima de 30% para a "caixinha" porque quem a isso fugisse não recebia os seus créditos. Mas praticamente ninguém a isso fugia.

Como era natural, os bonus rotativos desmoralizavam-se cada vez mais. Tambem deles servia-se o sr. A. de Barros para pagar a fornecedores e a firmas e empresas constantes de serviço público. Sempre, evidentemente, mediante a comissão mínima de 30% para a "caixinha" porque quem a isso fugisse não recebia os seus créditos. Mas praticamente ninguém a isso fugia.

Como era natural, os bonus rotativos desmoralizavam-se cada vez mais. Tambem deles servia-se o sr. A. de Barros para pagar a fornecedores e a firmas e empresas constantes de serviço público. Sempre, evidentemente, mediante a comissão mínima de 30% para a "caixinha" porque quem a isso fugisse não recebia os seus créditos. Mas praticamente ninguém a isso fugia.

Como era natural, os bonus rotativos desmoralizavam-se cada vez mais. Tambem deles servia-se o sr. A. de Barros para pagar a fornecedores e a firmas e empresas constantes de serviço público. Sempre, evidentemente, mediante a comissão mínima de 30% para a "caixinha" porque quem a isso fugisse não recebia os seus créditos. Mas praticamente ninguém a isso fugia.

Fornecedores, empreiteiros, contratantes eram corrompidos coercitivamente, pois sabendo que grande parte do lucro lhes seria extorquida, majoravam faturas e contas, sem a minima importância para a Sorocabana, para a Secretaria da Viação, para o Tesouro do Estado, que jamais ligaram a isso a menor importância.

O PREJUIZO CAUSADO AO ESTADO

O prejuizo causado ao Estado só com o desagio dos bonus rotativos foi de Cr\$ 1.244.791.000,00. Quase um milhão e 300 mil contos!!!

A necessidade que premiam empreiteiros e fornecedores pagos com bonus, descontados já os emolumentos da "caixinha" num mínimo de 30%, fazia que tais titulos desmoralizados fossem vendidos muitas vezes a 65, isto é, com 35% de desagio!!! Daí o pânico e maior desmoralização.

Esboçado, esboçado apenas o capítulo dos titulos publicos a serviço da obra de fazer a fortuna imensa do sr. Ademar de Barros, passemos às estradas de rodagem.

O mais dispendioso na abertura de uma estrada de rodagem são as terraplenagem e a pavimentação. No periodo do governo ademarista foram escavados: 3.677.990 metros cubicos, em 1947; 2.690.541, em 1948; 2.038.663, em 1949, e 1.304.7288 em 1950. Total de todo o periodo Ademar de Barros: 9.711.922 metros cubicos.

No mesmo periodo de governo, nem um quilometro de estrada foi pavimentado em 1947 mas, em 1948, pavimentaram-se 22 quilometros e em 1949, 51 quilometros e em 1950, 75 quilometros. Um total pois de 148 quilometros de estradas pavimentadas durante todo o governo do sr. Ademar de Barros, que se

MULHERES COMO INTERMEDIARIAS

Natural que boa parte desse dinheiro ilícito ficasse nas mãos desses intermediarios. Natural que outros se apropriassem, um dia, de fundos da "caixinha", cuja guarda lhes fora confiada, firmados no velho ditado do quem rouba ladrão. Mais natural ainda que, para manter a fidelidade da maioria, lhes facilitasse o sr. Ademar de Barros negociatas de toda natureza, cobertas muitas pelo Banco do Estado e pela Caixa Economica. No número destes achavam-se tipos da mais baixa estirpe moral e até prostitutas. Uma dessas mulheres, ficaram celebres as tertulias em seu apartamento, onde se decidiam grandes transações que dependessem do governo ou dos insitutos de credito oficiais. Aí se firmavam os negócios que deviam ser aprovados por qualquer secretário de Estado ou pelo próprio governador, que era o chefe do grupo. Disso existem "dossiers" vergonhosos arquivados ainda nos mesmos insitutos ou secretarias, documentação farta dessa orgia de crapulice, documentos pelos quais se pode levantar o processo longe de corrupção, desde o prêmio ao cúmplice até a conquista do prestigio político, pois o poder era a grande meta ademarista. Dessa natureza são exemplos flagrantes o empréstimo de 20 milhões feito a um hotel de Santos, do qual era proprietário um vereador ou outro empréstimo na Caixa Economica ao governo de Goiás, para pagamento de funcionalismo atrasado e subsídios tambem atrasados dos seus inúteis deputados!

A longa experiência dessas atividades excusas permitiram ao chefe do bando selecionar um grupo escolhido de cúmplice aos quais era confiada a guarda de grossas somas da "caixinha" ou figuravam como testas de ferro nos negócios imensos que o sr. A. de Barros realizava. Amigos devotados e já enriquecidos, filhos, genros, irmãos, abrem a fila desse estado maior. Dessa seleção saíam, de vez em quando, algumas ovelhas negras que, ou se apossavam da propriedade posta em seu nome, ou dos titulos ou do dinheiro confiados. Isso constituia, porém, um pequeno risco do "negócio", pois era só carregar a mão no futuro e a "caixinha" se resarcia desses inesperados rombos. Tanto que a fortuna do sr. Ademar de Barros foi num crescendo assombroso, ao ponto de haver quem a calcule em cerca de 20 bilhões de cruzeiros no momento de deixar o governo.

X X X

NOTA — Ao nos referirmos, ontem, à Fábrica Redenção S. A., de mos como principais acionistas dela, além do sr. A. de Barros, o dr. Líno da Rocha Leão. Houve um equívoco. O dr. Líno da Rocha Leão é pequeno acionista da fábrica e o é desde a sua fundação, não tendo pois a presença do dr. Rocha Leão na sociedade anonima qualquer ligação com a do sr. A. de Barros. Agradecemos muitissimo qualquer correção a erros como este, que nos proporcionarão a oportunidade de retificar enganos e possíveis injustiças. P. D.